====== ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA **DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2012:** Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr. Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões. ======== ===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos ===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou ====== Não esteve presente na reunião o Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, por se encontrar ao serviço da autarquia no estrangeiro. ===========

====== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dar nota de que os técnicos da Câmara vão deslocar-se novamente a Fajões para analisar o caminho do Pisão com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no entanto já tem conhecimento de que parece que não está conforme o que foi deliberado, estando a Dr. Margarida Mota Ferreira a tratar do assunto. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionando para quando é que os problemas existentes na rede viária do concelho vão ser resolvidos, dado que a população observa e reivindica a resolução dos mesmos uma vez que os danos nas viaturas começam a surgir pelo que gostaria de saber se existe um levantamento dos problemas existentes na rede viária e se há um plano para a sua resolução que lhe pudessem fazer chegar. A este propósito o Senhor Presidente disse que não vale a pena contrariarem aquilo que é evidente, pois a rede viária do concelho neste momento não está nas melhores condições. Frisou que às vezes há a tentação de em plena chuva andar a tapar buracos, o que não resolve o problema na sua totalidade, pelo que há que assumir que é preciso mais tempo para resolver estas situações. O Senhor Presidente disse que houve uma situação na Assembleia Municipal de que não gostou, frisando que todos os Presidentes de Junta vão saber qual vai ser a próxima intervenção na rede viária, quanto é que se vai gastar e quem estiver em desacordo tem a oportunidade de o dizer para depois não dizerem que umas freguesias são

privilegiadas em detrimento de outras. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto falou no melhoramento da zona do Caima, que está bonita, mas que existem questões que têm de ser alteradas, nomeadamente a canalização da água do ribeiro junto ao hotel, pois com caudais maiores causa problemas e terá que ser com outra solução que não aquela. O Senhor Presidente respondeu que já se deslocou ao local e que ainda não inauguraram a obra porque estavam à espera de testar todo o sistema. Disse também que já foi feita uma vistoria técnica pelos serviços da Câmara mas ainda não está decidido o modelo de gestão do espaço, que terá que ter a participação da Junta de Freguesia e da própria unidade hoteleira. Relativamente à ponte o Senhor Presidente esclareceu que a ponte está a ser estudada tecnicamente, naturalmente que estão atentos e até já notificaram o empreiteiro para solucionar o problema. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques fez referência a eventos desportivos levados a cabo no concelho, nomeadamente: - Final da Taça de Portugal em Futsal, excelente organização e receção dos Oliveirenses, pavilhão cheio e sem problemas de segurança, frisando que a todos os oliveirenses este mérito tem que ser reconhecido; fim-desemana de enorme sucesso a nível do ciclismo, percorreram pelas 19 freguesias do concelho os melhores desportistas da modalidade, sendo reconhecida a excelente organização da Câmara em parceria com a Escola de Ciclismo Bruno Neves. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que no próximo fim-de-semana decorre a XVI Edição do Mercado à Moda Antiga, que vive muito daquilo que é o espírito associativo, frisando que a temática desta edição é o Fado como Património da Humanidade, contando também com a participação do comércio tradicional com atuações de fado ao vivo dentro dos estabelecimentos comerciais. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques disse que espera que esta seja a edição com mais participação, pois apesar das dificuldades económicas este mercado vai demonstrar que com pouco dinheiro se consegue fazer bem, frisando que a sua génese é única, a sua história é única e os Oliveirenses devem unir-se por esta causa. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota da realização do 1.º Encontro de Desporto Escolar de Boccia, em que pela primeira vez sentiu a verdadeira essência do desporto escolar, estando em causa a transmissão de sentimentos e a pedagogia; falou ainda da realização dos Jogos de Azeméis, a decorrer no centro de formação Ápio Assunção e que conta com bastantes crianças. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques lembrou que na próxima sexta-feira irá realizar-se o 2.º Sarau Gímnico, que conta com a presença da Equipa Vice-Campeã do Mundo e a participação das escolas do Município e que no próximo sábado irá realizar-se mais um Campeonato Nacional de Karaté Shotokan. Em relação a esta intervenção o Senhor Presidente disse que a dinâmica destes eventos que têm tido a participação da população ajudam a projetar a imagem de Oliveira de Azeméis. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que está instalada a discussão se o Estado vai ou não cobrar aos Municípios 5% das taxas do IMI, frisando que a Associação de Municípios Portugueses já fez críticas duras relativamente a esta situação e remeteu uma minuta de uma providência cautelar. Deste modo questionou qual a postura que a Câmara Municipal vai adotar. Em resposta o Senhor Presidente disse que os 5%

do IMI no concelho andam à volta dos € 260.000, frisando que durante o dia vai haver uma reunião entre o Ministro da Tutela e a ANMP. O Senhor Presidente disse também que foi dito para aguardarem o resultado da reunião para depois decidirem. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para dar nota do sucesso de duas alunas da Escola Secundária Ferreira de Castro que arrecadaram o 1.º lugar num concurso de matemática. O Senhor Presidente disse que o Gabinete de Comunicação e Imagem já fez um trabalho, falou com as alunas e os professores. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação da estátua do Milénio, se vai ser ou não restaurada e qual o custo. O Vereador Helder Simões fez referência a uma deliberação tomada na última reunião relativamente ao parecer prévio do estudo geológico, já que tinha um parecer, que não coincida com o deliberado, pelo que aconselhava alguma prudência e uma melhor análise, ao que o Senhor Presidente disse que esse assunto tinha sido explicado pela Dr.ª Fatima Silva, responsável por esta área, mas que iria solicitar que analisassem o parecer. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Helder Simões disse que há constantes abatimentos de piso na Rua das Marcadas em S. Roque, situação que urge resolver. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que estas situações ocorrem quando a obra é feita à pressa. O Senhor Presidente disse que já pediu que tecnicamente a empreitada fosse analisada, para perceberem com profundidade o que ali se passa e depois poderem intervir, frisando que começa a ter dúvidas que não haja erros de conceção. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de alguns eventos levados a cabo no concelho a nível sociocultural: II Edição do Concurso Concelhio de Leitura promovido pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e pelo Agrupamento de Escolas de Loureiro e Pinheiro da Bemposta; 05/05 - 24.º Encontro de Coros de Terras de La-Salette; 05/05 - Desfile de Moda Intergeracional, no âmbito do Ano Europeu do envelhecimento ativo e da Solidariedade entre Gerações, em que se verificou um grande profissionalismo dos mais pequeninos aos mais idosos; 06/05 - III Edição do Projeto Entr'artes, iniciativa que contou com muitos artistas plásticos (pintura, escultura...), oriundos de vários pontos do país e que teve como objetivo promover as artes e dar uma imagem colorida e movimentada às Ruas Bento Carqueja e António Alegria. Deu também nota de atividades a realizar: 16/05 – 28.º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, em que para celebrar a data a autarquia elaborou um programa festivo diversificado, do qual destacou: Hastear das Bandeiras, Edifícios Culturais vistos por dentro (a população em geral poderá visitar os bastidores destes equipamentos); V Assembleia dos "Políticos de Palmo e Meio"; homenagem a Ilustres Oliveirenses; III Aniversário do Arquivo Municipal; 19/05 – A Galeria Tomás da Costa acolhe entre os dias 19 de Maio e 02 de Junho a exposição de pintura "Aqui, onde a vida espreita", da autoria de Gina Marrinhas. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dando inicio à sua intervenção, referiu que o prazo médio de pagamento aos fornecedores são de 134 dias e não de 123 dias como foi referido na Assembleia Municipal. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que a informação que deu na Assembleia Municipal foi com base numa informação dada a 19 de Abril pelo Sr. Presidente da ANMP e pelo Sr. Secretário-geral da ANMP, frisando

====== <u>APROVAÇÃO DAS ATAS</u>: Pelo Senhor Presidente foram colocadas à votação as atas número 72, 73, 74 e 75, as quais foram aprovadas por unanimidade. ==========

======== <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES</u> =========

====== <u>MEIA PONTA - ENSINO ARTÍSTICO, LDA. - CEDÊNCIA DO CINE-</u>
<u>TEATRO CARACAS (I/39503/2012):</u> Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando:- Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Meia Ponta - Ensino Artístico,

====== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42021/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Maio de 2012, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	N° Contribuinte	Valor Apoio	Nº Compromisso de Fundo Disponível
Maria Aldina Tavares Correia	Carregosa	136 750 109	€87,50	1695
Maria Odete Gomes da Silva	S. Roque	127 417 842	€45,00	1697
Alda Ressurreição Silva	Cucujães	171 837 967	€40,00	1698
Bárbara de Jesus Oliveira	O. Azeméis	171 167 724	€80,00	1699
Elísio Manuel da Silva Almeida	Cucujães	222 027 371	€37,50	1700
António José Rodrigues Carvalho	Cucujães	175 307 547	€60,00	1701
Maria Isabel Matos Ramalho	O. Azeméis	174 072 686	€70,00	1702
Alzira Gomes dos Santos	S. M. Gândara	207 867 674	€52,50	1704
António Carlos Almeida Carvalho	Madail	202 365 328	€40,00	1705

Nuno Alexandre Tavares Silva	O. Azeméis	230 426 395	€40,00	1706
Lúcia Mariana Soares da Cruz	O. Azeméis	232 737 975	€75,00	1708
Dália Cristina Marcos Ramos	O. Azeméis	211 135 160	€87,50	1709

====== PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42060/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	N° Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	Data da Renovação	Nº Compromisso de Fundo Disponível
Susana Maria Godinho da Silva	225 253 577	€75,00	€75,00	Abril	475
Maria Emília Pereira Soares	208 237 232	€52,50	€52,50	Abril	580
Maria Eugénia Teixeira T. Almeida	189 825 812	€52,50	€52,50	Maio	584
Maria Rosário Pinto	102 039 690	€100,00	€100,00	Maio	392
António Morais Garcias	175 994 757	€70,00	€70,00	Maio	403
Pedro Manuel Soares Brinco	120 337 010	€25,00	€25,00	Maio	572
Mónica Isabel Almeida B. Silva	212 156 837	€52,50	€52,50	Maio	583
Esmeraldina de Jesus Mortágua	173 106 510	€35,00	€ 35,00	Maio	455
Ana Paula Pereira Dias Noites	194 165 850	€35,00	€35,00	Maio	383
Maria Mimosa Roma Silva	172 735 688	€87,50	€87,50	Maio	607
José Carlos Santos Soares	183 101 685	€60,00	€60,00	Maio	442

====== PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ATRIBUÍDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42046/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, referente ao processo da munícipe Carla Maria de Pinho Oliveira, em que da análise social se verificou alterações, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigo 64.º, n.º 4, alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e o n.º 1 do

===== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

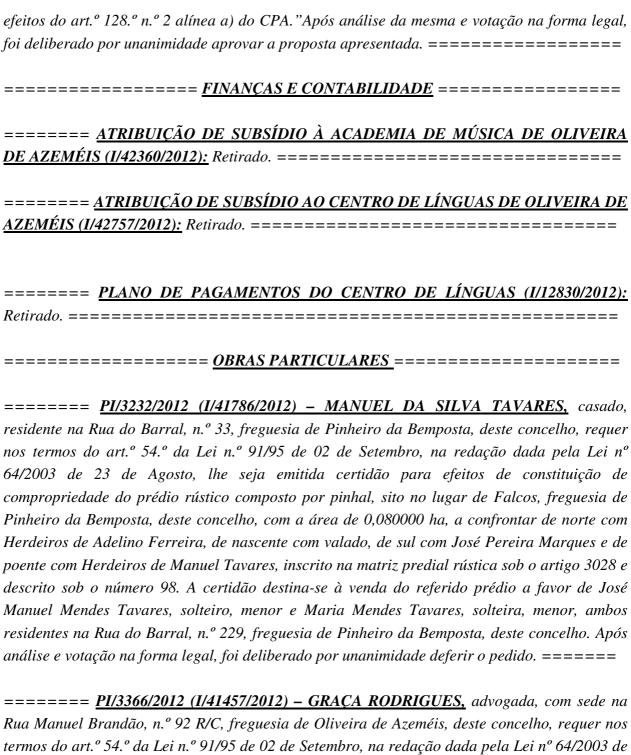
====== RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "STATUS CAFFÉ" (I/38222/2012): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado "Status Caffé" sito na Praça da Liberdade - Gândara — Cesar, o qual tem como atividade principal de Bar e Pub, para a prática do horário de encerramento às 03.00H para todas as sextas-feiras, sábados, vésperas de feriado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo

====== RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "PANIFICAÇÃO NOVA CRUZ, LDA." (I/36627/2012): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado "Panificação Nova Cruz, Lda." sito na Rua 30 de Agosto - Edifício Nova Cruz - Freguesia de Fajões, a qual tem como atividade principal fabrico de pão e pastelaria, para a prática do horário das 06.00H até às 21.30H de segunda-feira a sábado e das 7.00H às 20.00H ao domingo. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE</u> <u>FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "CAFÉ CRUZEIRO"</u> (<u>I/40290/2012</u>): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta:

===== <u>CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PINHEIROS PARA FINS DE RESINAGEM</u>

(1/40386/2012): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) Diz-se coisa tudo aquilo que pode ser objeto de relações jurídicas (art.º 202.º n.º 1 do CC); 2) São coisas imóveis, as árvores, os arbustos e os frutos naturais, enquanto estiverem ligados ao solo, bem como os direitos inerentes, nomeadamente o direito de exploração (art.º 204.º n.º 1 alínea c) e d) do CC); 3) A locação é o contrato pelo qual uma das partes se obriga a proporcionar à outra o gozo temporário de uma coisa mediante retribuição (art.º 1022.º do CC); 4) O município é detentor e legitimo proprietário da Quinta do Comandante, possuindo, por maioria de razão, as árvores nela integradas, havendo uma grande área de pinheiro; 5) Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (art.º 64.º n.º 1 alínea f) da L 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações); 6) Os pinheiros existentes na Quinta do Comandante, num total de 299, estão a produzir goma resina, para a empresa GOODRYSER - Forest Management, S.A. desde 1 de maio de 2011; 7) Que as propostas de deliberação podem ter efeitos retroativos desde que seja favorável aos interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, uma vez que à data a que se pretenda fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos da retroatividade (art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA). Pelo exposto propõe-se: 1) Nos termos e para os efeitos do art.º 64.º n.º 1 alínea f) da L 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações, celebração do contrato de locação dos pinheiros existentes na Quinta do comandante nos termos da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2) A atribuição de eficácia retroativa à data de 1 de maio de 2011 do contrato, nos termos e para os



Rua Manuel Brandão, n.º 92 R/C, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico composto por cultura, sito no lugar da Costa, freguesia da Vila de Cucujães, deste concelho, com a área de 0,391900 ha, a confrontar de norte e sul com caminho, de nascente e poente com caminho e outro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1903. A certidão destina-se a fins de escritura de dissolução e liquidação de sociedade comercial. Após

análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. O Vereador Dr. Ricardo Tavares não participou na votação por se considerar impedido. =========

====== <u>PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (I/42873/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que entre o dia 1 de Junho de 2012 e o dia 6 de Junho de 2012 se pretende promover as Comemorações do Dia Mundial da Criança, a decorrer no Parque Temático Molinológico (PTM), com um programa de atividades lúdicas destinadas aos mais pequenos. Ao longo destes seis dias as crianças das escolas e jardins de-infância irão desfrutar de um programa que apela ao divertimento e à descoberta, ao exercício físico e à experimentação através de ateliers de expressão plástica e educação ambiental. Com esta iniciativa pretende-se proporcionar um espaço lúdico, de aprendizagem e de atividades comuns para as famílias, tornando-se necessário proceder à "aquisição do serviço de vigilância e segurança no período compreendido entre 20 h e as 8 h, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1330/2012 (I/36364/2012); - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico para Aquisição de Serviços - ADITAMENTO, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente, o objeto do contrato previsto na alínea b) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Embora o valor estimado da despesa apresentado pela unidade orgânica requisitante no montante de €1.138,21 (mil, cento e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, seja inferior ao valor mínimo a partir do qual se impõe a aplicação da redução remuneratória, verifica-se que o serviço a contratar poderá ser prestado por uma contraparte com contratos vigentes em 2011 e 2012, pelo que ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 26°, este valor estará sujeito à redução remuneratória, calculada com base no valor acumulado dos serviços prestados pela mesma contraparte em 2012, sendo aplicada uma redução de € 39,84 (Prosegur) ou € 113,82 (Comansegur) correspondente respetivamente a 3,5% e 10%, resultando assim o Preço base inicial no montante de € 1.138,21 (mil, cento e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) no

montante de € 1098,37 (mil e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos) ou no montante de € 1024,39 (mil e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se o preço base inicial cabimentado na rubrica 020218, pela proposta de cabimento nº 1092/2012 e compromisso de fundo disponível nº 1745/2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo principio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do Serviço de "Vigilância e Segurança para o Evento do Dia Mundial da Criança", que ocorrerá entre o dia 1 e o dia 6 de Junho de 2012, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às entidades a seguir indicadas: Comansegur-Segurança Privada, S.A.; Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.; Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda.; 2045 EMPRESA de Segurança, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação com qualquer uma das empresas que se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

====== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =========

====== RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES E GEDAZ (I/42854/2012: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 10 de Maio corrente, no que concerne à minuta do protocolo e pagamento efetuado à Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; Que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente e os Vereadores Dra. Gracinda Leal e Dr. Pedro Marques não participaram na votação por se ===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ====== ====== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 ===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, , na qualidade de secretária a redigi. =========